

LEI Nº 4.830 DE 15/12/2022.

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Gilmar Marco Pereira, Prefeito Municipal de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas no inciso V do Artigo 100 da Lei Orgânica e na forma da lei...

**FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTE MUNICÍPIO QUE A
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A
SEGUINTE LEI:**

Art 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar nas seguintes dotações no Orçamento vigente do município:

Órgão: 32 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA

Unidade: 01 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA

32.001.20.606.12.2041-3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.00.0000 – Aplicações Diretas.....R\$ 17.150,31

Órgão: 40 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. JOSÉ ATHANÁZIO

Unidade: 01 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. JOSÉ ATHANÁZIO

40.001.10.302.19.2087-3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.02.0002 – Aplicações Diretas.....R\$ 609.265,39

Órgão: 40 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. JOSÉ ATHANÁZIO

Unidade: 01 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. JOSÉ ATHANÁZIO

40.001.10.302.19.2087-3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.02.0002 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.916.456,19

Órgão: 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 12 DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

04.012.12.361.5.2013-3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.01.0001 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.430.000,00

Órgão: 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 12 DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

04.012.12.361.5.2013-3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.01.0001 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.040.894,72

Art. 2º. Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta da anulação total/parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 32 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA

Unidade: 01 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA

32.001.20.601.12.2055-3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.00.0000 – Aplicações Diretas.....R\$ 17.150,31

Órgão: 05 SECRETARIA DO DESENV. SOCIAL, FAMÍLIA E TRABALHO

Unidade: 14 DEP. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA GERENCIAS

05.014.8.244.6.1071-4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.02.0002 – Aplicações Diretas.....R\$ 15.000,00

Unidade: 15 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E TRABALHO

05.015.8.244.6.2023-3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.02.0002 – Aplicações Diretas.....R\$ 48.000,00

Unidade: 16 DEPARTAMENTO HABITACIONAL

05.016.16.482.7.1007-4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.02.0002 – Aplicações Diretas.....R\$ 40.000,00

Unidade: 18 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E APOIO ESTRUTURAL

05.018.8.244.6.2026-3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.02.0002 – Aplicações Diretas.....R\$ 9.360,00

Órgão: 06 SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 20 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

06.020.18.542.8.2099-3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.02.0002 – Aplicações Diretas.....R\$ 51.209,00

06.020.18.542.8.2099-4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.02.0002 – Aplicações Diretas.....R\$ 29.220,00

Órgão: 07 SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Unidade: 21 DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

07.021.22.661.9.2030-3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.02.0002 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins.....R\$ 155.000,00

Unidade: 22 DEPARTAMENTO DO TURISMO

07.022.23.695.9.1005-4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.02.0002 – Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

Órgão: 08 SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO

Unidade: 25 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E APOIO OPERACIONAL

08.025.15.451.10.1010-4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.02.0002 – Aplicações Diretas.....R\$ 11.476,39

08.025.26.782.10.2037-4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.02.0002 – Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

08.025.6.181.10.2097-3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.02.0002 – Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

Órgão: 02 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Unidade: 02 DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL

02.002.4.121.4.2001-3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.02.0002 – Aplicações Diretas.....R\$ 55.300,00

Unidade: 03 DEP. DE MODERNIZAÇÃO ADMIN. E INFORMATIZAÇÃO

02.003.4.122.4.2003-3.3.71.00.00.00.00.00.0.1.02.0002 – Transferências a Consórcios Públicos.....R\$ 100.000,00

02.003.4.122.4.2003-4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.02.0002 – Aplicações Diretas.....R\$ 4.900,00

Órgão: 03 SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 05 DEP. DE CONTABILIDADE E PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO

03.005.4.121.3.2005-3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.02.0002 – Aplicações Diretas.....R\$ 41.400,00

Unidade: 07 DEPARTAMENTO DE COMPRAS

03.007.4.122.4.2098-4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.02.0002 – Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00

Unidade: 08 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.008.4.122.3.2002-3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.02.0002 – Aplicações Diretas.....R\$ 25.110,00

Órgão: 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 09 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL

04.009.12.367.5.2016-3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.02.0002 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins.....R\$ 100.000,00

04.009.12.367.5.2016-3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.02.0002 – Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00

04.009.12.361.5.2020-3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.02.0002 – Aplicações Diretas.....R\$ 45.000,00

Unidade: 10 DEP. DE EDUCAÇÃO DO ENSINO INFANTIL –PRÉ ESCOLAR

04.010.12.365.5.1016-4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.02.0002 – Aplicações Diretas.....R\$ 22.600,00

Unidade: 13 DEP. DE TRANSPORTE ESCOLAR – GERÊNCIA TRANSPORTE

04.013.12.361.5.2014-3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.02.0002 – Aplicações Diretas.....R\$ 74.800,00

04.013.12.364.5.2077-3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.02.0002 – Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

Órgão: 20 PODER LEGISLATIVO

Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

20.001.1.31.1.1046-4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.02.0002 – Aplicações Diretas.....R\$ 600.000,00

20.001.1.31.1.2071-3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.02.0002 – Aplicações Diretas.....R\$ 200.000,00

Órgão: 32 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA

Unidade: 01 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA

32.001.20.606.12.1023-4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.02.0002 – Aplicações Diretas.....R\$ 39.064,25

32.001.20.606.12.1049-4.5.90.00.00.00.00.00.0.1.02.0002 – Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

Órgão: 33 FUNDAÇÃO CULTURAL CAMPONOVENSE

Unidade: 01 FUNDAÇÃO CULTURAL CAMPONOVENSE

33.001.13.392.13.1025-4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.02.0002 – Aplicações Diretas.....R\$ 14.297,25

33.001.13.392.13.2043-3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.02.0002 – Aplicações Diretas.....R\$ 43.600,00

33.001.13.392.13.2110-4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.02.0002 – Aplicações Diretas.....R\$ 2.878,01

Unidade: 03 MANUTENÇÃO DO MUSEU

33.003.13.391.13.2045-3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.02.0002 – Aplicações Diretas.....R\$ 4.000,00

Unidade: 03 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA

33.002.13.392.13.2044-3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.02.0002 – Aplicações Diretas.....R\$ 6.000,00

Unidade: 01 FUNDAÇÃO CULTURAL CAMPONOVENSE

33.001.13.392.13.2043-3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.02.0002 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins.....R\$ 70.000,00

Órgão: 35 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

35.001.8.244.6.1027-4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.02.0002 – Aplicações Diretas.....R\$ 49.150,00

35.001.8.244.6.1051-4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.02.0002 – Aplicações Diretas.....R\$ 34.000,00

Órgão: 37 FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL

Unidade: 01 MANUTENÇÃO DO FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL

37.001.16.482.7.1032-4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.02.0002 – Aplicações Diretas.....R\$ 5.000,00

Unidade: 02 CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS

37.002.16.482.7.1033-4.5.90.00.00.00.00.00.0.1.02.0002 – Aplicações Diretas.....R\$ 190.539,46

Órgão: 40 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. JOSÉ ATHANÁZIO

Unidade: 01 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. JOSÉ ATHANÁZIO

40.001.10.302.19.1043-4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.02.0002 – Aplicações Diretas.....R\$ 45.317,22

Órgão: 42 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FUNDEMA

Unidade: 01 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FUNDEMA

42.001.18.541.8.2085-3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.02.0002 – Aplicações Diretas.....R\$ 3.500,00

Órgão: 03 SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 04 DEP. DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

03.004.4.129.3.2004-3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.01.0001 – Aplicações Diretas.....R\$ 90.000,00

Unidade: 06 DEPARTAMENTO PESSOAL

03.006.4.122.3.2006-3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.01.0001 – Aplicações Diretas.....R\$ 60.000,00

Órgão: 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 10 DEP. DE EDUCAÇÃO DO ENSINO INFANTIL – PRÉ ESCOLAR

04.010.12.365.5.2015-3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.01.0001 – Aplicações Diretas.....R\$ 800.000,00

Órgão: 06 SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 19 DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA – GERÊNCIA

06.019.20.606.8.2028-3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.01.0001 – Aplicações Diretas.....R\$ 400.000,00

Órgão: 04 SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO

Unidade: 23 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

08.023.15.451.10.2033-3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.01.0001 – Aplicações Diretas.....R\$ 80.000,00

Órgão: 07 SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Unidade: 21 DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

07.021.22.661.9.2032-3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.00.0000 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins.....R\$ 515.000,00

Órgão: 03 SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 08 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.008.4.123.3.0005-4.6.90.00.00.00.00.00.0.1.00.0000 – Aplicações Diretas.....R\$ 525.894,72

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, 15 de dezembro de 2022.


Gilmar Marco Pereira
Prefeito Municipal